

Posted on: 2021-04-15T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P719186-04/21

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Gender and Youth

Deadline: 2021-04-30T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 3279/OC-BR

Project: Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

Title: Seleção de Organização da Sociedade Civil para Implantação e Gestão de Centro de Referência das Juventudes (CRJ) no Município de Aracruz - ES

Borrower/Bid No: SBQC N° 003/2021

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 3279/OC-BR

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO – SBQC

N° 003/2021

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES (CRJ) NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES

ABRIL DE 2021

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) DA SELEÇÃO BASEADA EM
QUALIDADE E CUSTO – SBQC Nº 003/2021**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE CENTRO DE
REFERENCIADAS JUVENTUDES (CRJ) NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES**

Contrato de Empréstimo Nº 3279/OC-BR (BR-L1387)

Instituição: ***Governo do Estado do Espírito Santo***

País: ***Brasil***

Projeto: ***Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo***

Setor: ***Secretaria de Estado de Direitos Humanos***

Nome do Processo de Seleção: ***Seleção de Organização da Sociedade Civil para Implantação e Gestão
de Centro de Referência das Juventudes (CRJ) no Município de Aracruz - ES***

Empréstimo nº: ***3279/OC-BR (BR-L1387)***

Data limite 30/04/2021

O Governo do Estado Do Espírito Santo firmou em 28/12/2017 o Contrato de Empréstimo nº 3279-OC/BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, sendo prevista a utilização de parte dos fundos para o contrato de serviços de consultoria que compreenderá:

Seleção de Organização da Sociedade Civil para Implantação e Gestão de Centro de Referência das Juventudes (CRJ) no Município de Aracruz - ES.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo - SEDH, através da Unidade de Gestão do Projeto - UGP convida as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) elegíveis a manifestar interesse em prestar os serviços supracitados. As OSCs interessadas deverão disponibilizar documentações e informações que demonstrem sua qualificação para a prestação dos serviços, mediante documentação

estabelecida no **ANEXO II**.

As OSCs serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e poderão participar todas as OSCs de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As OSCs poderão associar-se com outras OSCs para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma OSC é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de associação entre 2 (duas) OSCs, será considerada a nacionalidade da OSC designada como representante.

As OSCs serão selecionadas de acordo com o Método SBQC – Seleção Baseada em Qualidade e Custo definido nas Políticas.

As OSCs interessadas podem obter maiores informações no endereço eletrônico licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br.

Todas as OSCs que entregarem a documentação dentro do prazo, passarão por avaliação da Comissão de Julgamento, onde até 08 (oito) OSCs com a melhor pontuação, farão parte da lista curta e continuarão no processo de seleção.

Os critérios de avaliação para formação da lista curta, com no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) OSCs, estão descritos no **ANEXO II**.

Em conformidade com o decreto nº 4410-R, 18/04/2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual, as Manifestações de Interesse deverão ser enviadas, em formato PDF, para o endereço eletrônico comissao.julgadora@sedh.es.gov.br ou via **E-docs**^[1] (para o órgão SEDH, grupos e comissões - “**Comissão Julgadora - SEDH**”) até o dia 30/04/2021.

Vitória/ES, 13 de abril de 2021.

NARABORGO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

ANEXO I – CONTEXTUALIZAÇÃO

Desde 2013, a política brasileira, dentro de um novo contexto institucional, percebe as juventudes não apenas como uma breve transição temporal e fisiológica entre adolescência e vida adulta, mas como sujeitos de direitos, vivenciando um período particular de sua existência, sendo as ações do poder público, fundamentais neste processo de formação. Passando, portanto os jovens e as jovens a serem reconhecidos como sujeitos universais, geracionais e singulares de direito, conforme elenca o art. 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude)^[2].

Com relação ao contexto capixaba, dados do Atlas da Violência 2019^[3] apontam que a taxa geral de homicídios no Espírito Santo no ano de 2017 foi de 37,9 por 100 mil habitantes. No que diz respeito aos jovens (15 a 29 anos) o número das vítimas de homicídios supera a taxa geral. Em 2017, foram de 86 por 100 mil habitantes. Quando é realizado o recorte racial das vítimas, os números são ainda mais preocupantes: enquanto a taxa de homicídios para negros (pretos e pardos) foi de 50,2, a de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 11,7, o que confirma que um jovem negro tem maiores chances de ser vítima de homicídio do que um jovem branco, no Espírito Santo^[4].

Embora haja avanços no que diz respeito às políticas de juventude, ainda pode ser observado um número considerável de jovens sem acesso a direitos básicos como saúde, educação, trabalho e cultura e um dos fatores de maior relevância que contribuem para a manutenção desta realidade é a violência, vivenciada em todas as esferas sociais. Se for constituído um histórico desta realidade no Brasil, pode ser observado que durante os anos de 1980 a 2013 o Estado do Espírito Santo estava entre os cinco mais violentos do país.

Tanto que a Lei Estadual nº 9.646/2011^[5] estabeleceu a Semana Estadual de Debate contra o Extermínio de Jovens.

Com intuito de estabelecer um estado de enfretamento a esta realidade, foram levantadas estratégias e executados diversos serviços que colocaram as juventudes como público prioritário. Neste sentido, o contrato de empréstimo nº 3279/OC-BR, estabelecido com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, objetiva de maneira geral, a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos) sofridos e cometidos por jovens de 15 a 24 anos nas regiões de maior vulnerabilidade social e, historicamente, mais atingidos pela violência, e ainda a implementação de oportunidades de inclusão social e de redução da reincidência da população jovem em conflito com a lei.

Neste sentido, está contemplada a implantação e execução de 14 (quatorze) Centros de Referência das Juventudes (CRJs), nos municípios que compõem o Projeto Estado Presente. Para o alcance do objeto deste Documento de Referência, faz-se necessário que a OSC com qual será estabelecido o Termo de Parceria apresente conhecimentos técnicos específicos para implantação e execução de políticas públicas com foco na garantia de direitos da juventude, tendo como referência os eixos do Estatuto Nacional da Juventude (Lei 12.852/2013)^[6], uma vez que o trabalho a ser desenvolvido deverá levar em consideração: as especificidades das Políticas Públicas de Juventude; a necessária intersetorialidade entre as políticas (educação, cultura, assistência social, trabalho, esportes, direitos humanos, saúde, segurança pública); as

características dos locais de implementação dos CRJs e a articulação e o diálogo com os coletivos e lideranças jovens locais.

Objetivo geral

Firmar parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para implantar e gerir 1 (um) Centro de Referência das Juventudes preferencialmente na região do bairro Jacupemba, em Aracruz (ES), a fim de melhorar as oportunidades de vida e trabalho de jovens entre 15 a 24 anos, com foco nos territórios do Programa Estado Presente, considerando o período de 18 meses, realizando nesses espaços as demandas apresentadas nos objetivos específicos a partir dos princípios metodológicos descritos no Documento de Referência, a ser enviado posteriormente no momento de Solicitação das Propostas (SP).

ANEXO II – LISTA CURTA: DOCUMENTAÇÃO/REGULAMENTAÇÃO

1. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

a) As OSCs interessadas em participar do processo de seleção para prestação dos serviços deverão apresentar MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. A fase de Lista Curta compreenderá: Habilitação jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista e Qualificação técnica, conforme estabelecido a seguir.

b) As organizações estrangeiras que não funcionem no país atenderão, tanto quanto possível, as exigências de habilitação, mediante o fornecimento dos documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos Consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo, ainda, indicar os representantes no País para recebimento de citações e para responder administrativa e judicialmente. Poderá ser dispensada a consularização dos documentos, quando comprovada a existência de acordo internacional que o desobrigue.

1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a consultora – pessoa jurídica - e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

- d. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.
- e. Prova de Regularidade com FGTS - esta Certidão poderá ser solicitada em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou por meio eletrônico no site da Caixa: www.caixa.com.br. Ambas terão prazo de validade de 30 (trinta) dias da data de sua emissão.
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A capacitação e nível de experiência da OSC será avaliada mediante a relação dos serviços já realizados pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação e suas respectivas comprovações. Para isso, a OSC deve apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da organização, referente à atividades realizadas na área de direitos humanos e/ou juventudes em território nacional, envolvendo a realização de ações em pelo menos um dos seguintes eixos:

- (1) atividades formativas em cultura cidadã e direitos humanos;
- (2) atividades culturais, esportivas, educativas e/ou de lazer;
- (3) atividades com foco nos direitos humanos e/ou juventudes nos territórios para o qual a entidade apresentou Manifestação de Interesse (Aracruz - ES);
- (4) atividade de formação para o trabalho (empregabilidade) e criação de oportunidades de aprendizagem/estágio/trabalho.

A OSC deve apresentar o quadro de pontuação preenchido (Anexo III).

2. FORMAÇÃO DA LISTA CURTA

As OSCs interessadas em participar do processo de seleção para prestação dos serviços para implantar e gerir o Centro de Referência das Juventudes (CRJ) no município de Aracruz - ES, deverão apresentar MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e documentação descrita a seguir, em formato PDF, para o endereço de e-mail comissao.julgadora@sedh.es.gov.br ou via E-docs ^[7] (para o órgão SEDH, grupos e comissões - “Comissão Julgadora - SEDH”), identificando como título **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, nominada a **ORGANIZAÇÃO PARTICIPANTE**, informando o **OBJETO DA LICITAÇÃO** e o **NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)**.

As OSCs que apresentarem os documentos exigidos, atendendo aos critérios estabelecidos e demonstrarem maior qualificação técnica para realizar os serviços através de comprovação de aptidão, emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comporão a lista curta (quantitativo máximo de

oito organizações).

3. CRITÉRIOS DE EXAME - máximo de 100 pontos

Quadro de avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO			
	Atestado de 1 a 12 meses	Atestado superior a 1 ano até 2 anos	Atestado superior a 2 anos	Pontuação Máxima
Item 1: Comprovação de serviços realizados na área de direitos humanos (a documentação comprobatória deverá conter descrição obrigatória de: objeto da parceria e tempo de execução do serviço).	0 Pontos	2 pontos por atestado	5 pontos por atestado	30 Pontos
Item 2: Comprovação de serviços realizados na área de políticas públicas de juventudes (a documentação comprobatória deverá conter descrição obrigatória de: objeto da parceria, tempo de execução do serviço e público atendido).	1 ponto por atestado	3 pontos por atestado	5 pontos por atestado	35 Pontos
Item 3: Comprovação de serviços realizados na área de direitos humanos e/ou juventudes no território sede do CRJ para o qual apresentou Manifestação de Interesse (a documentação comprobatória deverá conter descrição obrigatória de: objeto da parceria, tempo de execução do serviço, público atendido e local de execução dos serviços).	2 pontos por atestado	5 pontos por atestado	8 pontos por atestado	35 Pontos

NOTA: Em caso de empate, o critério utilizado será maior pontuação no item 3, seguido do item 2.

NOTA 2: Cada atestado de projeto apresentado pontuará em apenas um critério, uma única vez.

NOTA 3: Caso a OSC alcance a pontuação máxima em um dos itens, ela pode continuar pontuando em um item diferente desde que observados os critérios exigidos.

ANEXO III

Manifestação de Interesse

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE CENTRO REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES – CRJ

Formulário de Pontuação

Qualificação Técnica

A pontuação indicada só será considerada com apresentação, no ato do envio da Manifestação de Interesse, de documentação comprobatória.

Nome da OSC:

Município do CRJ:

Item 1: Comprovação de serviços realizados na área de direitos humanos

* Campo a ser preenchido pela OSC

Tempo de Atuação	Pontuação	Subtotal da OSC*	Nome do(s) arquivo(s) referente(s) ao documento comprobatório*
Atestado de 1 a 12 meses	0 Pontos		
Atestado superior a 1 ano até 2 anos	2 pontos por atestado		
Atestado superior a 2 anos	5 pontos por atestado		
Total			
A pontuação Máxima deste item é 30 pontos			

Item 2: Comprovação de serviços realizados na área de políticas públicas de

juventudes

* Campo a ser preenchido pela OSC

Tempo de Atuação	Pontuação	Subtotal da OSC*	Nome do(s) arquivo(s) referente(s) ao documento comprobatório*

Item 3: Comprovação de serviços realizados na área de direitos humanos e/ou juventudes no território sede do CRJ

Atestado de 1 a 12 meses	1 ponto por atestado		
Atestado superior a 1 ano até 2 anos	3 pontos por atestado		
Atestado superior a 2 anos	5 pontos por atestado		
Total			
Apontuação Máxima deste item é 35 pontos			

* Campo a ser preenchido pela OSC

Tempo de Atuação	Pontuação	Subtotal da OSC*	Nome do(s) arquivo(s) referente(s) ao documento comprobatório*
Atestado de 1 a 12 meses	2 pontos por atestado		
Atestado superior a 1 ano até 2 anos	5 pontos por atestado		
Atestado superior a 2 anos	8 pontos por atestado		
Total			
Apontuação Máxima deste item é 35 pontos			

Item Avaliado	Pontuação máxima	Subtotal da OSC*
Item 1: Comprovação de serviços realizados na área de direitos humanos	30	
Item 2: Comprovação de serviços realizados na área de políticas públicas de juventudes	35	
Item 3: Comprovação de serviços realizados na área de direitos humanos e/ou juventudes no território sede do CRJ	35	
Total Geral	100 pontos	

* Campo a ser preenchido pela OSC

ANEXO IV

Regras Específicas do Banco Interamericano de Desenvolvimento aplicáveis ao certame:

I. Normas Gerais aplicadas ao Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR

II. Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15

Obs.: O texto integral dos itens I e II se encontram disponibilizados ao final desta Manifestação de Interesse.

[1] Manual e instruções de acesso ao eDocs: <https://processoeletronico.es.gov.br/edocs-manuais-e-videos>

[2] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm.

[3] Atlas da Violência 2019. IPEA. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em 24 nov 2019.

[4] Para mais dados sobre a juventude no Espírito Santo, acessar os Cadernos da Juventude, elaborados pelo Instituto Jones dos Santos Neves. Disponíveis em: <http://www.ijsn.es.gov.br/publicacoes/cadernos-e-revistas>.

[5] Disponível em: <http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LO9646.html>.

[6] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm

[7] Manual e instruções de acesso ao eDocs: <https://processoeletronico.es.gov.br/edocs-manuais-e-videos>